

**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023/FUNAT**

Objeto: credenciar empresas denominadas de “Castra móvel”, visando eventual contratação de serviço de castração de cães e gatos através mutirões, modalidade capaz de alcançar um número expressivo de animais e que serão realizados nos bairros da cidade de Tubarão/SC.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Município de Tubarão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nominados, com o intuito de analisar os documentos ofertados pela empresa M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.716.103/0001-22. Analisada a documentação apresentada e rubricadas todas as folhas pela Presidente da Comissão de Licitação, verificou-se que foram atendidos os requisitos estabelecidos no respectivo instrumento convocatório. Nesses termos, considerando a regularidade da empresa em relação à documentação apresentada, julga-se HABILITADA a empresa M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Encaminhe-se o presente julgamento para o setor competente, a fim de que proceda aos atos finais do presente credenciamento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e por mim Adriana Valgas Brasil, que secretariei a presente sessão. Intime-se e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano  
Presidente da CPL

Jackson Costa da Silva  
Membro da CPL

Maria Filomena de Souza Vieira  
Membro da CPL

Josi Cardoso de Amadeu  
Membro da CPL

Adriana valgas Brasil  
Membro da CPL